



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4807

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO
GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2
MERITI - PREVI.....	2
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	3 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7724/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário CESAR PIREZ DA FONSECA, Ajudante de Serviço - Matrícula nº. 1399, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 221146/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7821/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário JORGE DA SILVEIRA SANTIAGO, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1967, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 6144/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8208/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2017, RUDSON VELASQUES GOMES - Matrícula nº 14124, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Acompanhamento de Processos / CAUC, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8269/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 7838/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4800 de 07.12.17, onde se lê: EXONERAR, a contar de 31.10.17, WAGNER BARROS - Matrícula nº 13778, leia-se: EXONERAR, WAGNER BARROS - Matrícula nº 13778, a contar de 30.11.17.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8270/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 7843/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4800 de 07.12.17, onde se lê: EXONERAR, a contar de 31.10.17, JOSUE SIQUEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 13489, leia-se: EXONERAR, JOSUE SIQUEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 13489, a contar de 30.11.17.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8271/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 7844/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4800 de 07.12.17, onde se lê: EXONERAR, a contar de 31.10.17, CRISTIANE GOMES DOS SANTOS - Matrícula nº 13776, leia-se: EXONERAR, CRISTIANE GOMES DOS SANTOS - Matrícula nº 13776, a contar de 30.11.17.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8272/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 7869/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4800 de 07.12.17, onde se lê: EXONERAR, a contar de 31.10.17, ALEXANDRE GOMES ABBAS MEIRELLES - Matrícula nº 13986, leia-se: EXONERAR, ALEXANDRE GOMES ABBAS MEIRELLES - Matrícula nº 13986, a contar de 30.11.17.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 8273/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R, os termos da Portaria nº 7871/2017-SEMAD, publicada no DOM nº 4800 de 07.12.17, onde se lê: EXONERAR, a contar de 31.10.17, ELAINE BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 13738, leia-se: EXONERAR, ELAINE BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 13738, a contar de 30.11.17.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO – PROCESSO 14989/2017

1 - À luz do parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno, AUTORIZO a lavratura do 2º Termo Aditivo, referente ao Pregão Presencial 049/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e disponibilização eletrônica de carnês de IPTU, para atender às necessidades, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;

2 - À SEMFAP, para providências de empenho;

3 - À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 - Publique-se.

São João de Meriti, 15 de dezembro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito Municipal

MERITI - PREVI

PORTARIA-038-PS/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 15 de setembro de 2017, a NILTON GABRIEL CORDEIRO SANTOS, CPF nº 151.606.367-81, data de nascimento 20/11/1998, pensão equivalente a 100% dos vencimentos percebidos por seu genitor e ex-servidor da Ativa JOSÉ MÁRIO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 890.074.847-53, data de nascimento 26/06/1965, falecido em 29/04/2017, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 9238, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 § 7º, I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15, da Lei da Lei Federal 10.887/04, C/C Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II "a", Art. 31, II, Art. 32, II, todos da Lei Municipal nº 1838/2012 e Art. 26, I, C/C Art. 27 todos do Decreto Municipal 4304/2009, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo nº 223395/2017, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.225,48 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2017.

HELIOMAR SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO**SJM 01/2018**

ANDRÉ E FERNANDO LOCAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 12.389.817/0001-82, com sede na cidade de São João de Meriti/RJ, na Avenida Automóvel Club, nº 1.785, Jardim José Bonifácio, Vilar dos Teles/RJ, tel. (21) 3752-7365, doravante denominada, **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, com fundamento legal na Resolução 623 de 06 setembro de 2016 do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 08.09.2016 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, alterada pela Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Lei 6.657 de 26 de dezembro de 2013, Edital de Concorrência Pública nº 03/2013, Contrato Administrativo nº 01/2013, que dispõe sobre o depósito, guarda e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em decorrência de infração legal as normas de trânsito, no âmbito do Município de São João de Meriti/RJ, faz saber a todos, através do presente Edital de Leilão e Notificação, para virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados que se encontram no depósito público, no endereço sede do **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro Dpvt, taxa Dad-Detran/RJ) e Licenciamento Anual (Detran/RJ), além de multas, no prazo de 60 dias, a contar da sua apreensão, resultará na alienação, em Hasta pública, leilão. Necessário acrescentar que:

“A VISITAÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS 18 E 19 DE JANEIRO DE 2018, NO PÁTIO 02 DO DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL, SITUADO NA RUA GETULIO VARGAS, nº 49, CEP: 25.575-613, JARDIM IRIS, SÃO JOAO DE MERITI/RJ.”

O presente pregão será regido por lance viva voz (presencial) e on-line no endereço WWW.BRBID.COM, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA CASA DE FESTAS RL PARTIE EVENTOS, SITUADA NA RUA DEPUTADO FLORES DA CUNHA, Nº 265, JARDIM MERITI, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - PRÓXIMO À PRAÇA GIL, pelo Leiloeiro Público Oficial **EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula JUCERJA nº 032, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário. Necessário acrescentar que, Respeitada a legislação ambiental, o veículo irrecuperável será destinado à inutilização por esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural, com a destruição das placas, dos chassis ou monoblocos numerados, bem como de outras partes que contenham o número de identificação de cada veículo, quando houver conforme **§6º Art. 8º LEI Nº 6657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**. Convém assinalar, que a não retirada do veículo arrematado no prazo indicado gerará cobrança de diária a partir do 16º dia após a emissão Nota de Arrematação do Leiloeiro. Desse modo, os veículos constantes deste Edital são os seguintes:

FRANKLIN LIMA DE SANTANA; VW/SAVEIRO 1.6 CS; LQQ5270; 9BWKB05U7DP113400; 2012/2013; PRETA; 509245374; EDUARDO MARIO DOS SANTOS FONSECA; GM/MONZA SL; LGL9387; 9BGJK11YKKB060173; 1989/1989; PRATA; 315104112; FRANCISCO DOS SANTOS; VW/KOMBI; GOK5565; 9BWZZZ23ZNP019844; 1992/1993; BRANCA; 606321420; FABIO DE ARAUJO SILVA / BANCO DO BRASIL S.A; MMC/PAJERO DAKAR D; KVS7786; 93XJRKH8WDCC06419; 2012/2013; PRETA; 476889952; MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S A; HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF; PZI0292; 9BHBG41CAHP745678; 2017/2017; PRETA; 1114351307; MAGDA ASSIS AGUIAR; IMP/FORD ESCORT GL; LBF2806; 8AFZZZ54ASJ064580; 1995/1996; PRATA; 650918436; EZEQUIAS DE JESUS SILVA / R N FERREIRA SOLUCOES E INSTALACOES DE REDES ME; VW/KOMBI; GZT1097; 9BWGB07X32P005995; 2002/2002; BRANCA; 773802975; AURELIO DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS; FIAT/PALIO EX; KPR1409; 9BD178096Y2090035; 2000/2000; VERMELHA; 730654087;

BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. / ARMANDO CARDOSO RODRIGUES; RENAULT/LOGAN EXPR 1016V; PWG2864; 93Y4SRD04GJ950514; 2015/2016; CINZA; 1054161264; SANDRA MARIA SCHUWENCK DA CUNHA; RENAULT/CLIO PRI 16 16VH; KZX3687; 93YBB8E256J688069; 2005/2006; CINZA; 881946486; R R DIAS TRANSP DE CARGAS LTDA ME / VILSON PAZ MOURA; I/CHERY CIELO 1.6 HATCH; KPS7524; LVVDB11B2CD045073; 2011/2012; PRETA; 546896928; LUIZ GERALDO FERREIRA DA SILVA; GM/MONZA; LJR7079; 9BG5JK69ZGB047478; 1986/1986; VERDE; 304303860; ALINE GOMES DA SILVA VAZ / ANDERSON LUIZ SOARES DE OLIVEIRA; VW/GOLF 1.6 PLUS; LPZ0180; 9BWAA01J044017250; 2003/2004; PRETA; 820105740; ALEXSANDER FERREIRA DA SILVA; FIAT/SIENA HLX FLEX; KUP9964; 9BD17241T73264646; 2006/2007; BRANCA; 00902407139; FRANCISCO DE ASSIS BOTELHO DOS SANTOS; FORD/FIESTA; LCM7144; 9BFZZZFHAWB250944; 1998/1999; BRANCA; 00707460816; SAULO FIGUEIREDO MAGALHAES / AIRTON DOMINGOS TALIS PEREIRA; FIAT/UNO MILLE; LIL5686; 9BD146000M3733039; 1991/1991; VERDE; 00318671760; PEDRO JORGE BARBOZA CEZARIO / BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; FIAT/SIENA EL FLEX; KYR3767; 9BD17202LA3542542; 2009/2010; VERMELHA; 00183417003; ELIAS DELVAGE; HONDA/CG 125 FAN; MQZ8434; 9C2JC30707R089269; 2007/2007; PRETA; 00909249350; TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME / RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; TRAXX/JL50 Q2; ; 951BXKBB5BB014986; 2011/2011; VERMELHA; ; ADEMILSON DOS SANTOS RAMOS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KWC3213; 9C6KE122090040075; 2008/2009; PRETA; 00143571613; DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL / EUNIR VIANA BICALHO; FIAT/UNO MILLE; KTB0595; 9BD146000N3858404; 1992/1992; VERMELHA; 00319654680; CLARICE VIEIRA DA COSTA / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CHEV/SPIN 1.8L AT ACT; GAQ4130; 9BGJE75E0GB125617; 2015/2016; PRETA; 1075185146; ROBSON LIMA ESTEVAM; VW/GOL CL; JTP3236; 9BWZZZ30ZKT006554; 1989/1989; AZUL; 00141187670; MARCELO MEDEIROS SEGRILLO / VITTORI VEICULOS SA; IMP/FIAT TIPO 1.6IE; LAM7378; ZFA160000R5064323; 1994/1995; PRETA; 00629022410; MARCO ANTONIO DE ANDRADE FONTES; HONDA/CG 150 TITAN ES; KZC0681; 9C2KC08507R057261; 2007/2007; PRATA; 00922542600; TRINCA MOTOS E ACESSORIOS LTDA; YAMAHA/CRYPTON T105E; ; 9C6KE047040008579; 2003/2004; PRETA; ; ANGELO DIAS SOARES / LUIS RENATO CARDOSO RAMOS; IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; LAS4437; ZFA160000S5115689; 1995/1995; CINZA; 636438740; MARXANCAR VEICULOS LTDA ME / BANCO PANAMERICANO S.A / JOSE AGNALDO BATISTA; VW/FOX 1.0 GII; KZP4840; 9BWAA05Z9B4068565; 2010/2011; VERMELHA; 235982318; NILDO FERNANDES ROQUE DE LIMA; FORD/ESCORT; LJP4459; 9BFBXXLBABGL79759; 1986/1986; DOURADA; 311697798; PRISCILA GOMES SOARES; HONDA/C100 BIZ; LOM4455; 9C2HA07003R021794; 2002/2003; VERDE; 00798059095; TATILAINE VIGO; FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX; LUT1144; 9BD17301A64161050; 2005/2006; PRATA; 00870462008; PRIMOS LTDA; IMP/CHRYSLER GCARAVAN LX; KKL3214; 1C4GCB1L1YU543484; 2000/2000; PRETA; 00756112710; JEFFERSON DA COSTA AFONSO; HONDA/CBX 250 TWISTER; LQD0078; 9C2MC35003R146897; 2003/2003; PRETA; 00816936293; BANCO FINASA S.A / RAFAEL DA SILVA LIMA; HONDA/CG 125 FAN; LRQ1459; 9C2JC30708R521266; 2008/2008; CINZA; 00956512453; JOAO BENEDITO CARDOSO; VW/BRASILIA; KUF5803; BA537632; 1977/1978; BRANCA; 00408806311; SONIA MARIA DE ALMEIDA LIMA; FORD/ESCORT L; LJC4622; 9BFZZZ54ZMB231043; 1991/1992; BRANCA; 00319374394; OSWALDO DA SILVA LEITE; FORD/ESCORT L; LIX7570; 9BFBXXLBABHT83327; 1987/1988; VERDE; 00313287953; MOYSES SINESIO FERREIRA NETO / CLAUDIO DE MATOS DOMINGUES; VW/SANTANA GLS 2000; LIQ8800; 9BWZZZ32ZNP018457; 1992/1992; AZUL; 00319681653; VINICIUS ABREU SPINDOLA / NOVO HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS / MASSA FALIDA DO BANCO PONTUAL SA; FIAT/ELBA CSL 1.6; LJH8404; 9BD146000L3618052; 1990/1990; VERMELHA; 00318023288; NIVALDO JOSE; FIAT/TEMPRA; KMU2851; 9BD159000P9033448; 1993/1993; CINZA; 00320264408; ALEXANDRE LOURENCO LIMA; GM/VECTRA GL; KNC5228; 9BGJG19HWWB581970; 1998/1998; BRANCA; 00704247038; JORGE ANTONIO MARTINS DE PAIVA; VW/QUANTUM GL 2000 I; LAQ6698; 9BWZZZ33ZSP004387; 1995/1995; AZUL; 00634447980; ALEX PEREIRA FIUZA / BANCO ITAUCARD S.A.; GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; KZD3221; 9BGTR48C0AB186945; 2009/2010; PRATA; 00174536313; NORTON JOSE DE VASCONCELLOS; I/KIA CARENS EX2 2.0L; LUT3148;

KNAHH811BC7367096; 2011/2012; PRETA; 00336559151; GERALDA DA SILVA SOUZA; VW/PARATI GL 1.8; LAL3407; 9BWZZZ30ZLP248371; 1991/1991; CINZA; 00317477048; ELIZABETH NETTO DE RESENDE; FIAT/UNO MILLE EP; KQZ3574; 9BD146107T5780324; 1996/1996; AZUL; 00653800533; VANIA CONCEICAO CRUZ GOMES / ROSANGELA PEREIRA VELLOSO GONCALVES / BANCO PANAMERICANO S.A.; FIAT/IDEA ELX FLEX; KPB1125; 9BD13561392113066; 2008/2009; CINZA; 00991692705; ANDRE TARGINO DE MOURA / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; GM/CORSA WIND; LCA8530; 9BGSC68ZXWC652496; 1998/1999; VERMELHA; 00703926152; MARCOS ANTONIO DE SOUZA; HONDA/CG 150 FAN ESI; LLM9566; 9C2KC1670BR513278; 2011/2011; PRETA; 00329087908; MARTIN RAUCHSTADT; GM/VECTRA GLS; KOE0291; 9BGJK19HWWB572824; 1998/1998; BRANCA; 00702025194; ORLANDO VICTORINO DE ALMEIDA FILHO; SUNDOWN/HUNTER 125 SE; KYK1240; 94J2XECF77M022668; 2007/2007; PRETA; 00945785500; JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA / JOSUE SOARES DE LIMA CARDOZO; GM/MONZA SL; LKA3677; 9BG5JK11ZEB059149; 1984/1984; DOURADA; 00297409549; LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN EX; LUD4585; 9C2KC1660CR546242; 2012/2012; BRANCA; 00493175954; SHEILA BATISTA DE ARAUJO / BANCO ITAULEASING S.A. / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; FIAT/PUNTO ATTRACTIVE; LPQ8354; 9BD118181B1125971; 2010/2011; AZUL; 00229948650; JORGE CALDAS GONCALVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; LON6078; 9C2JC30103R175773; 2003/2003; VERDE; 00799410055; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA / EDSON JESUS DO CARMO; FIAT/PALIO ED; GUI5030; 9BD178016T0152802; 1996/1997; CINZA; 00666146420; DENISE VINHAS RUIZ; VW/GOL 16V POWER; DGA7071; 9BWCA05X02P075829; 2002/2002; PRATA; 00780749464; MARIA HELENA GONCALVES FEIJO; I/PEUGEOT 206 SOLEIL; LNT5849; 8AD2CN6A91W053470; 2001/2001; VERMELHA; 00774496177; WILLIAN JOSE RIBEIRO MELO / ITAU UNIBANCO S.A. ; FORD/FIESTA FLEX; OQE1210; 9BFZF55A3E8023940; 2013/2014; PRATA; 00545637201; TRANSPORTE E AGENCIAMENTO TRANS SKULL EXPRESS EIRELI / BANCO SANTANDER BRASIL S/A; VW/5.140E DELIVERY; KVV1894; 9BWA932P78R815296; 2007/2008; BRANCA; 00969285418; MOISES NASCIMENTO RICAS / JOAQUIM IGNACIO CORREA; VW/QUANTUM; LJY7349; 9BWZZZ33ZGP230071; 1986/1986; VERDE; 00304323373; FRANCISCO ALVES FONTOURA; GM/CHEVETTE MARAJÓ; LHO8393; 5C15UCC129994; 1983/1983; AZUL; 00303923350; MARIA JOSE DA SILVA; GM/CORSA HATCH MAXX; DPN4075; 9BGXH68005C168492; 2004/2005; PRETA; 00844303810; EVANDITH MARIA DOS SANTOS; FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; LVD3622; 9BD17309C64165284; 2005/2006; PRATA; 00872017141; DAMIANA JOVINO DOMINGOS; HONDA/CG 125 FAN; LKT8274; 9C2JC30708R665547; 2008/2008; PRETA; 00111596351; JORGE LUIZ CARVALHO CAMPOS; FORD/FIESTA GL; KNH2907; 9BFBSZFDA1B368166; 2001/2001; PRETA; 00757203132; LEDA FRANCISCA DA SILVA; GM/CORSA MILENIUM; LNW0070; 9BGSC68Z02B149237; 2002/2002; PRATA; 00777409003; RUBENS BRAGA BARBOSA; FIAT/PALIO FIRE FLEX; LPE8789; 9BD17106G85251782; 2008/2008; PRATA; 969899386; JOSE AUGUSTO PEREIRA GONCALVES JUNIOR; GM/BLAZER; LBP4360; 9BG116ARVVC934618; 1997/1997; VERDE; 672071916; LEONARDO VENANCIO BARBOSA / ELIANE MARTINS DO NASCIMENTO DINIZ; IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; KOA0930; ZFA160000S5108694; 1995/1995; CINZA; 633130001; TEREZINHA DE JESUS COELHO; VW/GOL CLI; LBD4568; 9BWZZZ377TT005596; 1996/1996; PRATA; 647584441; GIVALDO CRUZ; SUNDOWN/HUNTER 100; LRH2212; 94J2XSBA88M007311; 2008/2008; VERMELHA; 960626646; VLADIMIR PAES DE AZEVEDO; VW/GOL 1.0; LLJ2892; 9BWAA05U8BT119726; 2010/2011; PRETA; 279133448; WELLINGTON PEREIRA AMARAL / BANCO PANAMERICANO S.A.; FIAT/DUCATO MINIBUS; KNV4178; 93W244M2392041931; 2009/2009; PRETA; 157281680; ANDRE DA SILVA COSTA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KVV3251; 9C2KC08108R278228; 2008/2008; CINZA; 984073507; MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA; HONDA/CG 150 FAN ESI; LQU5265; 9C2KC1670DR484571; 2013/2013; PRETA; 546029175; MARCELO DE OLIVEIRA CUSTODIO; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KVE4720; 9C6KE122090084288; 2009/2009; VERMELHA; 174949243; JULIA VIEIRA DE SOUSA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; FIAT/LINEA ESSENCE 1.8; KWP5521; 9BD1105BDD1556848; 2012/2013; BRANCA; 509044565; ROBERTO CORREIA BARBOSA JUNIOR; TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; LRH6341; 9BRBDWHE4F0210599; 2014/2015; PRATA; 1007644360; JADILSON DIAS DE ARAUJO; FIAT/UNO

VIVACE 1.0; NXX7581; 9BD195152C0323292; 2012/2012; CINZA; 455563780; FERNANDO DE OLIVEIRA HILARIO; HONDA/CBX 200 STRADA; LNC0059; 9C2MC2700YR009656; 2000/2000; PRETA; 733931359; SIDNEY DE OLIVEIRA / CARLOS ALBERTO LESSA DE MARINS; IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; LAO1989; ZFA160000R5076319; 1994/1995; CINZA; 631016309; AIRTON JOSE DA SILVA / BANCO PANAMERICANO S.A; HONDA/CB 500F; KWF8327; 9C2PC4810ER500438; 2013/2014; BRANCA; 599435224; FABIO JOSE SILVA / ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CAMPOS; VW/GOL CL; LIT4924; 9BWZZZ30ZNT060512; 1992/1992; PRETA; 319554740; JUAN DE LIMA NOGUEIRA / BANCO ITAUCARD S.A.; I/RENAULT CLIO CAM1016VH; KPG5700; 8A1BB8V05AL469386; 2010/2010; PRETA; 214909492; ANDRE BEZERRA DE SOUZA / FELIPE CAMAZ DE CARVALHO; GM/MONZA GL; LAB1127; 9BGJG69RRRB039843; 1994/1994; VERMELHA; 619341521; LEONARDO DA CONCEICAO / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; KQO5452; 9BGRP69X0CG389641; 2012/2012; PRETA; 480422362; MARIA CRISTINA MAGALHAES; I/FIAT SIENA FIRE FLEX; KZN6254; 8AP17206LC2234604; 2011/2012; VERMELHA; 395886490; MARIA CRISTINA MAGALHAES; I/FIAT SIENA FIRE FLEX; KZN6254; 8AP17206LC2234604; 2011/2012; VERMELHA; 00395886490; GP MOTOS CARIOCA LTDA / ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; HONDA/CG 125 FAN ES; ; 9C2JC4120BR700462; 2011/2011; VERMELHA; ; MARCELO CAVALCANTE MARQUES; FIAT/PALIO ELX FLEX; LKM5031; 9BD17140G85028122; 2007/2008; PRETA; 937028410; MARCELO GILVAN BEZERRA; FIAT/UNO MILLE FIRE; LOF0551; 9BD15822524405021; 2002/2002; VERDE; 788550330; SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS / NEUZA LEMOS DE SOUZA; FORD/ESCORT XR3; LIY3853; 9BFBXXLBAJBT38787; 1988/1988; BRANCA; 269599452; BANCO HONDA S.A; HONDA/CG 160 START; KRT3782; 9C2KC2500HR013625; 2016/2017; PRETA; 1102938995; TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME; I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; ; LXYXCBL08C0336026; 2012/2012; BRANCA; ; FERNANDO SANTANA / LAERTE DOMINGOS DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LNH2346; 9C2JC3010YR149135; 2000/2000; VERDE; 744741017; RAIMUNDO NONATO da SILVA; HONDA/CG 125 FAN; MFK8124; 9C2JC30708R638662; 2008/2008; PRETA; 970050283; LUIZ CLAUDIO LOURENCO BARRETO DE AMORIM; VW/KOMBI FURGÃO; LIW7961; 9BWZZZ21ZPP030190; 1993/1994; BRANCA; 321391489; RODRIGO DE SOUZA BRETAS; HONDA/CG 125 TITAN ES; LOM0805; 9C2JC30203R110285; 2002/2003; VERDE; 797628797; LUIZ DA CRUZ; HONDA/CBX 250 TWISTER; LOS0974; 9C2MC35003R125099; 2003/2003; VERDE; 805991824; RAPHAEL RODRIGUES JUNIOR / CLEONICE DE MORAES SOARES; FIAT/FIORINO IE; LDQ3209; 9BD25504418700095; 2000/2001; BRANCA; 746565860; ALEXANDRE MARQUES DA FONSECA / BANCO DO BRASIL S.A; HONDA/CG 125 TITAN KS; LOR9625; 9C2JC30103R231050; 2003/2003; PRATA; 805793909; GILSON PACHECO; FORD/ESCORT GHIA; LAI3129; 9BFBXXLBABGR35578; 1986/1987; DOURADA; 3356086; ANTONIO CARLOS DA SILVA / ADRIANO SOARES ROSA; VW/PARATI; LGK1491; 9BWZZZ30ZFP031503; 1985/1985; AZUL; 286180065; THADEU DE FREITAS PEREIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; LKV7085; 9C6KE122090003243; 2008/2009; PRATA; 129259608; MARIA VITA DE CARVALHO; CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; LKG6518; 935FCKFV87B526132; 2007/2007; PRETA; 912347180; PAULO ALEXANDRE PINTO; HONDA/CB 300R; LPQ9413; 9C2NC4310AR073179; 2010/2010; AMARELA; 231248717; JAQUELINE SOGAS MENDES / TAMIRIS GOMES CRESPO MOTTA; GM/ASTRA GL; LND1493; 9BGTT08C0YB174277; 2000/2000; CINZA; 736211470; ALPINA VEICULOS LTDA; HONDA/C100 BIZ; ; 9C2HA07002R033252; 2002/2002; VERDE; ; MARCIA RANGEL BARBOSA; GM/CORSA WIND; LNB0329; 9BGSC19Z0YC180579; 2000/2000; VERDE; 731911164; ELLEN CHRISTINA ISAU PONCIANO FERRINA; HONDA/CG 125 FAN ES; LKX4656; 9C2JC41209R064649; 2009/2009; PRETA; 00145388360; COLETTE LOUISE CHARLAT MARQUES DE SA; VW/QUANTUM CL; LJM4358; 9BWZZZ33ZLP020848; 1990/1990; PRETA; 318087456; WILLIAN MARCIO COELHO DE SOUZA / MULTIPLIC FINANCEIRA CREDITO FIN E INVESTIMENTO S/A ; IMP/ASIA TOWNER VBR; LBM5682; KN3HNS8D1SK009597; 1995/1996; BRANCA; 667636862; ALBERTO HENRIQUE LOPES SAAB; FORD/ESCORT GL; LJL1545; 9BFBXXLBAHBE64985; 1987/1987; PRATA; 311789021; RAPHAEL CHAGAS FRANCISCO; I/FORD FOCUS 2.0L FC; LNQ9649; 8AFCZZFFC1J218827; 2001/2001; AZUL; 771412738; LINDINALVA MARTINS DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ; NFR8133; 9C2HA07005R019835; 2005/2005; AZUL;

855133279; AMARO JOSE GOMES DA SILVA; FORD/ESCORT L; LJT1001; 9BFBXXLBABGU13425; 1986/1986; CINZA; 305542222; MARCOS ANTONIO DE SOUZA / FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DE LIMA; GM/MONZA 650; GLW7023; 9BGJG11RPNB022074; 1992/1993; VERMELHA; 607781750; FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS; VW/PARATI CL; LAB6090; 9BWZZZ30ZRP231937; 1994/1994; AZUL; 620384263; CARLOS ALBERTO TAVARES SOBRINHO / BANCO ABN AMRO REAL S.A. ; FIAT/PREMIO CS 1.3; LHA7124; 9BD14600003125931; 1986/1986; VERDE; 310428017; ELIAS DE SOUZA CARVALHO / ANDRE LUIZ EUGENIO; FORD/VERSAILLES 1.8 I GL; LAF6146; 9BFZZZ33ZRP044286; 1994/1995; BRANCA; 630368040; VALDECI DA CONCEICAO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL; GM/MERIVA EXPRESSION; KYY2068; 9BGXD75N0AC196899; 2010/2010; PRATA; 200677098; CLEONICE CARDOSO DE OLIVEIRA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; GM/MONTANA CONQUEST; LOY6870; 9BGXL80G07B215991; 2007/2007; BRANCA; 909393281; SILVAN PEREIRA ALVES; FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; LBF7586; 9BFZZZ542TB819540; 1996/1996; AZUL; 651354005; VALNEI ALVES DE OLIVEIRA; YAMAHA/YBR 125E; KML1919; 9C6KE0100Y0015809; 2000/2000; VERDE; 747107440; ANTONIO JOSE DA COSTA SIQUEIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; HMX3491; 9C2JC4110AR071981; 2010/2010; PRETA; 00234379227; ANTONIO MAURICIO SUARES; GM/CHEVETTE; KUN8758; 9BGTC11UKJC105378; 1988/1989; PRETA; 314802959; JANIR CARLOS DA SILVA; YAMAHA/XTZ 125E; LAH2634; 9C6KE037030016107; 2003/2003; PRETA; 822703394; HELIO PEREIRA DE LIMA / EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ; HONDA/CB 300R; NUW3369; 9C2NC4310BR027956; 2011/2011; PRETA; 281064687; LUCIVALMES LANCHONETE LTDA ME; SUNDOWN/HUNTER 90; LKN4706; 94J2XMJH77M021488; 2007/2007; PRETA; 941654800; MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA / ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; HONDA/C100 BIZ; ; 9C2HA07004R010444; 2003/2004; PRETA; ; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/ZIG 50; ; 95VJK3M8CDM004133; 2012/2013; VERMELHA; ; MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA; HONDA/CG 125 FAN; ; 9C2JC30705R085334; 2005/2005; AZUL; ; JACI GERALDO FLAUZINO; GM/MONZA; LJZ3434; 9BG5JG11ZFB027310; 1985/1985; AZUL; 291787169; PATRICIA DE MELO; I/CTM GREEN SPORT; KPZ1168; LE6PCKLL581707240; 2008/2008; PRETA; 119362597; JANETE TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS / BANCO HONDA S.A; HONDA/BIZ 125 ES; NDJ1555; 9C2JC4820FR607781; 2015/2015; PRETA; 01078552107;

Os veículos serão vendidos no estado e caberá ao arrematante recolher através de boleto bancário o valor do arremate emitido no dia do leilão, cujo total haverá incidência da Comissão do Leiloeiro, ICMS, ISS (no Município de São João de Meriti/RJ) e despesas com o preparo da hasta pública.

O DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL solicitou ao Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN/RJ) a desvinculação dos débitos incidentes sobre os prontos dos veículos lançados neste Edital e fica a cargo do arrematante o acompanhamento deste junto ao DETRAN/RJ, bem como sob sua responsabilidade o resultado da referida desvinculação do veículo arrematado.

Não haverá, em hipótese alguma, restituição de valores referentes ao arremate e caberá ao arrematante, na retirada do veículo, após, liquidado o pagamento integral do arremate, assinar, no ato da retirada, a declaração de exatidão do veículo adquirido e arrematado no leilão.

Ficam cientes os interessados e arrematantes de que os débitos de IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro Dpvat e taxa Dad-Detran/RJ) e Licenciamento Anual (Detran/RJ) correspondentes ao ano em curso e os Dudas necessários para transferência, 2º via, baixa de sucata, serão por conta dos arrematantes, ficando sob sua responsabilidade a transferência da propriedade do veículo.

O não pagamento dos valores referentes à arrematação ou a não retirada dos veículos no prazo previsto de 15 dias, incidirá em multas previstas em Lei e novas despesas com guarda e estadia do veículo. Cabendo ao arrematante a legalização do veículo arrematado após a emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro sob pena da incidência de multa de acordo com a legislação em vigor.

Ficam cientes os proprietários que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do leilão, mediante a apresentação do comprovante de pagamento dos débitos (IPVA's e seus agregados/multas), quitados, acrescido do pagamento das diárias e demais encargos que serão calculados pelo **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, no seguinte endereço:

“AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, nº 1.785, JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO, VILAR DOS TELES/RJ.”

A emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro estará estabelecida no catálogo de leilão.

Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas através do site: www.brbid.com, e-mail: suporte@brbid.com ou no Tel: (21) 4141-9041 e (21) 4141-9042.

Serve o presente Edital de Notificação e Leilão para ratificar conforme as informações contidas na resolução 623, de 06 setembro de 2016 do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 08.09.2016 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, alterada pela Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Lei 6.657 de 26 de dezembro de 2013, dando ciência a todos os interessados do procedimento adotado, para, querendo, realizem a retirada do bem até a data do presente leilão e, não procedendo ou não havendo arrematação, será realizado um novo leilão.

A retirada dos veículos arrematados se dará no seguinte endereço:

NO PÁTIO 02 DO DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL, SITUADO NA RUA GETULIO VARGAS, nº 49, CEP: 25.575-613, JARDIM IRIS, SÃO JOAO DE MERITI/RJ.”

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL** ficando todos os interessados/devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

ANDRÉ E FERNANDO LOCAÇÕES LTDA EPP

DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL

São João de Meriti/RJ, 14 de Dezembro 2017.